



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.533/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 207/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 207/2010 – PMU, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Projovem, deste Município, tendo sido declarada vencedora empresa **COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de dezembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07/12/2010 DE Nº 9044
UMUARAMA, 07/12/2010
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS